

PORTARIA Nº 1104 /2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XIV e X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.706/2017, publicada no Diário da Justiça de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CHRISTIANE MYRTA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 1996, Presidente da Comissão Técnica de execução e acompanhamento das atividades do Programa Integra, a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) de Presidente de Comissão, conforme disposto na Lei estadual 16.208/2017, a partir de 19 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Desembargador **Washington Luis Bezerra de Araújo**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1105/2019

Prorroga o prazo de atuação da Comissão Técnica de execução e acompanhamento das atividades do Programa Integra no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XIV e X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.705/2017, publicada no Diário da Justiça de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 18 meses o prazo de atuação da Comissão Técnica de execução e acompanhamento das atividades do Programa Integra, contados a partir de 19 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Desembargador **Washington Luis Bezerra de Araújo**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1106/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511620-07.2019.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 03 de julho de 2019, **NIRLA MARIA ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 93195, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 29.233,21 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), abaixo discriminados:

| | |
|---|--------------|
| Vencimento – SPJNME08 - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) | R\$ 9.472,73 |
| Progressão Horizontal – 25% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) | R\$ 2.368,18 |
| (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) | |